



Comprovante de Publicação

Nº: <b>9946</b>	Identificação: <b>1030/2012</b>
Data/Hora Veiculação: <b>29/03/2012 17:37</b>	Data Publicação : <b>30/03/2012</b>
Ato: <b>RESOLUÇÃO Nº 020/2011</b>	
Assunto: <b>ATO DO GESTOR - EXERCÍCIO 2011</b>	
Tipo: <b>Resolução</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Órgão 2: <b>COMESP - Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná</b>	
Ementa: <b>Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do COMESP – Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná, para o corrente exercício de 2011 e da outras providências</b>	

**Completo**

ATO DO GESTOR 20/2011 SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do COMESP ? Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná, para o corrente exercício de 2011 e da outras providências. O Conselho de Deliberativo do COMESP aprovou, e Eu, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica autorizado a abertura do Crédito Adicional Suplementar por transferência de saldo de dotação orçamentária, no Orçamento Geral Resolução 07/2010, do COMESP Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná, do corrente exercício de 2011, no valor de R\$ 100.000,00 Art. 2º - A dotação a ser reduzida para fazer a suplementação será: 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 ? Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas - com saldo Inicial de R\$ 1.255.0000,00, sofre uma redução orçamentária de R\$ 100.000,00 e passa a ter o saldo orçamentário de R\$ 1.155.000,00. Art. 3º - A dotação a receber o credito adicional suplementar será: 01.001.10.122.0001.2002.3.190.13.00.00 ? Obrigações Patronais- com saldo inicial de R\$ 114.000,00, sofre crédito adicional por suplementação orçamentária de R\$ 20.000,00 e passa a ter o saldo orçamentário de R\$ 134.000,00. 01.001.10.122.0001.2002.3.190.11.00.00 ? Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil- com saldo inicial de R\$ 436.000,00, sofre crédito adicional por suplementação orçamentária de R\$ 20.000,00 e passa a ter o saldo orçamentário de R\$ 456.000,00. Art. 4º - O Conselho de Deliberativo do COMESP, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e demais legislação aplicável fica autorizado a: Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Receita Arrecadada no Exercício de 2011, utilizando como recursos para \_\_\_\_\_ Avenida Presidente Kennedy nº 3768 - Água Verde - CEP- 80.610.010 ? Curitiba ? Paraná C.N.P.J.: 08.061.295/0001-18 E-mail: comesp.consorcio@gmail.com cobertura, quaisquer formas definidas no parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Federal 4.320/64. Art. 5º - O Conselho de Deliberativo do COMESP fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios com o comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 6º - Para compatibilização, fica autorizada a inclusão no orçamento de 2011, a alteração objeto deste ato, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogados as disposições em contrário. Curitiba, 30 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Presidente ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.29 17:30:29 -0300 \_\_\_\_\_ Avenida Presidente Kennedy nº 3768 - Água Verde - CEP- 80.610.010 ? Curitiba ? Paraná C.N.P.J.: 08.061.295/0001-18 E-mail: comesp.consorcio@gmail.com